

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL ACRELÂNDIA
C.N.P.J.: 84.306.737/0001-27
Município: ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 42/2026, de 29 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 180.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
01.001.1.31.49.2103-3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$90.000,00
1.501.00.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 90.000,00
01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
01.001.1.31.49.2103-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$20.000,00
1.501.00.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 20.000,00
01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
01.001.1.31.49.2103-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Civil R\$20.000,00
1.501.00.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 20.000,00
01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
01.001.1.31.49.2103-3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$30.000,00
1.501.00.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 30.000,00
01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
01.001.1.31.49.2103-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxilio-Alimentação R\$20.000,00
1.501.00.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 20.000,00

Art. 2º – Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.004 – FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO INCENTIVO À CULTURA
06.004.13.392.48.2102-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$90.000,00
1.501.00.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 90.000,00
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.004 – FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO INCENTIVO À CULTURA
06.004.13.392.48.2102-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$20.000,00
1.501.00.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 20.000,00
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.004 – FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO INCENTIVO À CULTURA
06.004.13.392.48.2102-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$20.000,00
1.501.00.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 20.000,00
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.004 – FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO INCENTIVO À CULTURA
06.004.13.392.48.2102-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$30.000,00
1.501.00.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 30.000,00
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.004 – FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO INCENTIVO À CULTURA
06.004.13.392.48.2102-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$20.000,00
1.501.00.0000.000000 Outros Recursos não Vinculados 20.000,00

Sistema Contábil – Betha Sistemas. Usuário: marioac. Emissão: 29/04/2026, às 13:20:14. Protocolo: 04833160-7567-4f9d-8ddc-34b2d338fdef

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Abril de 2026.

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº043 DE 27 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACRELANDIA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005/2014, que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação nacional;
CONSIDERANDO o processo de elaboração do novo Plano Nacional de Educação, em tramitação por meio do Projeto de Lei nº 2.614/2024;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 563, de 22 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação vigente (2015–2025);
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação de Acrelândia para o decênio 2026–2035, com base em diagnóstico educacional, participação social e articulação interinstitucional;
CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 232, de setembro de 2025, que institui e nomeia a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Acrelândia, responsável pela coordenação dos trabalhos.
CONSIDERANDO, a necessidade de realizar um diagnóstico da educação do Acre, por meio da análise do monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação do Acre (PEE/AC), vigente, em consonância e relacionado aos objetivos do Projeto de Lei (PL) do Plano Nacional de Educação (PNE) n.º 2.614/2024, para a elaboração do Novo Plano Decenal de Educação do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1 INSTITUIR e NOMEAR as Subcomissões Temáticas do Plano Municipal de Educação para apoiar a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Acrelândia, tanto na elaboração do diagnóstico do Plano Municipal de Educação de Acrelândia vigente, como também, na elaboração do Novo Plano Municipal de Educação para o decênio (2026-2035), conforme prevê o supramencionado PL, em seu Art. 6º e indicações pelas instituições, a seguir listadas:

SUBCOMISSÃO	ORGÃO OU ENTIDADE	MEMBRO	NOME	TELEFONE	E-MAIL
ENSINO INFANTIL	SEME	Titular	Simone Maria Ribeiro Xavier Guerreschi	(68) 9.9218-1600	xsimonemaria@gmail.com
		Suplente	Edenilza de Paula Dias	(68) 9.9226-8209	edenilzaapaula@gmail.com
	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
	Censo Escolar	Titular	Natécia da Silva Soete	(68) 9.9226-2730	natéciasoete@gmail.com
		Suplente	Maeli dos Santos Amorim	(68) 9.9227-2654	Maeliamorim39@gmail.com
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	SEME	Titular	Renato Soares de Jesus	(68) 9.9220-2355	renatosoares2010@gmail.com
		Suplente	Antônio Pereira de Sá	(68) 99959-1210	saantoniopereira@gmail.com
	Censo Escolar	Titular	Natécia da Silva Soete	(68) 9.9226-2730	natéciasoete@gmail.com
		Suplente	Maeli dos Santos Amorim	(68) 9.9227-2654	Maeliamorim39@gmail.com
	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, MÉDIO E INTEGRAL	SEME	Titular	Clevi Ferreira Rosa	(68) 9.9962-0908	cleviferreiradarosa@gmail.com
		Suplente	Celso Miguel Santana	(68) 9.9989-4237	celsomiguelsantana81@gmail.com
	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
	SEME	Titular	Renato Soares de Jesus	(68) 9.9220-2355	renatosoares2010@gmail.com
		Suplente	Wildna Schumacher Abreu	(68) 9.9957-5235	wildna.schumacher@gmail.com
CONNECTIVIDADE	Censo Escolar	Titular	Natécia da Silva Soete	(68) 9.9226-2730	natéciasoete@gmail.com
		Suplente	Maeli dos Santos Amorim	(68) 9.9227-2654	Maeliamorim39@gmail.com
	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
	SEME	Titular	Raimunda Nonata Barbosa De Lima Rezende	(68) 9.9232-1449	rbarbosadelima@gmail.com
		Suplente	Maria Cosme de Lima	(68) 9.9942-6194	mariacosme84@outlook.com
EDUCAÇÃO INDÍGENA	FORUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	Titular	Elessandra Avelino Ferreira Fonseca	(68) 9.9203-8207	Elessandravelino51@gmail.com
		Suplente	Marivalda Souza da Silva	(68) 9.99244-6455	Juliamaria470@gmail.com
	Censo Escolar	Titular	Natécia da Silva Soete	(68) 9.9226-2730	natéciasoete@gmail.com
		Suplente	Maeli dos Santos Amorim	(68) 9.9227-2654	Maeliamorim39@gmail.com
	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEME	Titular	Elisangela Caetano de Souza da Silva	(68) 9.9965-6605	elicae624@gmail.com
		Suplente	Tauane Cristina Mascarello Melo	(68) 9.9957-5235	Tauanepsi30@gmail.com
	Censo Escolar	Titular	Natécia da Silva Soete	(68) 9.9226-2730	natéciasoete@gmail.com
		Suplente	Maeli dos Santos Amorim	(68) 9.9227-2654	Maeliamorim39@gmail.com
	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SEME	Titular	Celso Miguel Santana	(68) 9.9989-4237	celsomiguelsantana81@gmail.com
		Suplente	Wildna Schumacher Abreu	(68) 9.9957-5235	wildna.schumacher@gmail.com
	Censo Escolar	Titular	Natécia da Silva Soete	(68) 9.9226-2730	natéciasoete@gmail.com
		Suplente	Maeli dos Santos Amorim	(68) 9.9227-2654	Maeliamorim39@gmail.com
	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	SEME	Titular	Antônio Pereira de Sá	(68) 9.9254-9251	saantoniopereira@gmail.com
		Suplente	Raimunda Nonata Barbosa De Lima Rezende	(68) 9.9232-1449	rbarbosadelima@gmail.com
	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
	SEME	Titular	Wildna Schumacher Abreu	(68) 9.9957-5235	wildna.schumacher@gmail.com
		Suplente	Marlene Maria de Brito de Souza	(68) 9.9954-5910	marlenebrito.ac@hotmail.com
ENSINO SUPERIOR	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
	SEME	Titular	Raimunda Nonata Barbosa De Lima Rezende	(68) 9.9232-1449	rbarbosadelima@gmail.com
		Suplente	Clevi Ferreira Rosa	(68) 9.9962-0908	cleviferreiradarosa@gmail.com
	Secretaria de Assistência Social	Titular	Tina Tania Nunes Barbosa	(68) 9.9281- 3043	tinapsioficial@gmail.com
		Suplente	Clemilda Lúcio dos Reis Rezende	(68) 9.8115-4378	clemildalucio123@gmail.com
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Secretaria de Saúde	Titular	Daiane Jaqueline Silva Veigant Silva	(68) 9.9250-4753	naneveigant@gmail.com
		Suplente	Zilmara Passos da Silva	(68) 9.9945-3411	mara.22.passos@gmail.com
	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
	SEME	Titular	Marlene Maria de Brito de Souza	(68) 9.9954-5910	marlenebrito.ac@hotmail.com
		Suplente	Wildna Schumacher Abreu	(68) 9.9957-5235	wildna.schumacher@gmail.com
PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
	SEME	Titular	Jéssica Rodrigues Pereira	(68) 9.9233-8002	Rodriguespereirajessica083@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 9.9959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
	Secretaria de Planejamento	Titular	Jonas Henrique Brito Chorobura	(68) 9.9225-6158	jonasjenriquejonass@gmail.com
		Suplente	Raíde Darquelin Figueiredo Ossaine	(68) 9.99231-6895	darquelinraide@gmail.com
FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA	Conselho de Alimentação Escolar	Titular	Erika da Silva Alves	(68) 9.8100-0565	alveserika792@gmail.com
		Suplente	Nilmalene Mendes de Carvalho	(68) 9. 99225-5931	mendesnilmalene@gmail.com
	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com
	SEME	Titular	Elisangela Caetano de Souza da Silva	(68) 9.9965-6605	elicae624@gmail.com
		Suplente	Maria Cosme de Lima	(68) 9.9942-6194	mariacosme84@outlook.com
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Conselho Municipal de Educação	Titular	José Mario Guaresque	(68) 98107-4391	josémarioguaresque@gmail.com
		Suplente	Elias Patrício Júnior	(68) 99959-1210	juniorpatricio8@hotmail.com

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eraídes Caetano de Souza
Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº 125/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo mencionado para, em observância à legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

FISCAL DE CONTRATO: RAIDE DARQUELIN FIGUEIREDO OSSAINE, responsável pelo contrato abaixo relacionado:

EMPRESA: EQUILIBRIUM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.346.913/0001-76

CONTRATO DE Nº 158/2025

ADESÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0053/2025

GESTORA DO CONTRATO: WEDINA DA LUZ BRAZ

Art. 2º. Compete ao fiscal o acompanhamento de execução processual dos Processos Administrativos de Despesas Públicas – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.

I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos da lei;

II – Dar Publicidade e manter quinzenalmente e atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do Portal da Transparência; e,

III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis pertinentes e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 507/2025

Acrelândia, 24 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 124/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo mencionado para, em observância à legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

FISCAL DE CONTRATO: RAIDE DARQUELIN FIGUEIREDO OSSAINE, responsável pelo contrato abaixo relacionado:

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO

CNPJ: 02.646.829/0001-91

CONTRATO DE Nº 103/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0031/2025

GESTORA DO CONTRATO: WEDINA DA LUZ BRAZ

Art. 2º. Compete ao fiscal o acompanhamento de execução processual dos Processos Administrativos de Despesas Públicas – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.

I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos da lei;

II – Dar Publicidade e manter quinzenalmente e atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do Portal da Transparência; e,

III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis pertinentes e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 391/2025

Acrelândia, 24 de abril de 2026.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2025

1º Termo de apostilamento ao contrato nº 061/2025, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Acrelândia, e a Empresa; RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

Com Base no Pregão Presencial nº 001/2025 e Processo Administrativo Nº002/2025 – SEMAF/PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELANDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.474.182/0001-44, com endereço na Avenida Nações Unidas nº 1579 7º Bec, Rio Branco Acre, representada neste ato pelo Sr. Rafael Brito de Sá, portador do CPF nº 008.638.122-95, PROMITENTE CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 061/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.0014 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros

Fonte: 1.600

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 061/2025. Acrelândia/AC, 29 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA; T C OLIVEIRA – LTDA Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 006/2024, Processo Administrativo nº 040/2024 – PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELANDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, T C OLIVEIRA - LTDA, com sede na Rua Macapá nº258, Email: tcoliveira318@gmail.com; Fone: (68) 9 9975 2824, inscrita no CNPJ sob o nº 33.297.274/0001-43, neste ato representada pelo Sr. THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA, portador da

Carteira de Identidade nº RG: 418815 SSP/AC, residente e domiciliado em Rio Branco, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 130/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2031– Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

Projeto Atividade: 2010– Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 130/2025. Acrelândia/AC, 29 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2025

1º Termo de apostilamento ao contrato nº 209/2025, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Acrelândia, e a Empresa; TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Com Base no Pregão Presencial nº 002/2025 e Processo Administrativo Nº003/2025 – SEMAF/PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado, a empresa, TRIPHASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 49.486.856/0001-08 sediada na travessa Carlos Santos nº 90, Bairro João Eduardo – Rio Branco –Acre, neste ato representada pelo Sr. Francineudo Souza da Costa, brasileiro portador do RG nº 407953-SSP/AC e CPF nº 764.925.242-68, chamado simplesmente de CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 209/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.0014 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros

Fonte: 1.600

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 209/2025. Acrelândia/AC, 29 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA

Prefeito

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2025

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 181/2025, Contratação de empresa para o fornecimento de Refeições Prontas e Coffee-breaks, que entre si celebram o Município de Acrelândia – Acre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JECIANE BELMONT DE BARROS (TAMPINHA FEST CLUB)

Com base no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 UNIFICADO SEMAF/SEME/SEMSA/SEMOTUR/SEMAS/SEMAM/SEPLAN, O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa, JECIANE BELMONT DE BARROS (TAMPINHA FEST CLUB), inscrita no CNPJ sob nº 28.308.394/0001-69, com sede na Rua Sete Quedas Nº 535, Centro, Acrelândia-Acre, neste ato representada pela Sra. Jeciane Belmont de Barros, portadora da cédula de identidade nº 279204 SSP/AC e inscrita no CPF Nº 706.264.642-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 181/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.0014 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 181/2025. Acrelândia/AC, 29 de abril 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

A Prefeitura Municipal de Acrelândia, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem cotação de preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Acrelândia-Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Instrumento Convocatório.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: Este instrumento de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cplacrelandia@gmail.com ou através do site da Prefeitura Municipal de Acrelândia.

As cotações fornecidas deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta.

A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplacrelandia@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis após a sua publicação, podendo ser enviadas até as 17h:00min.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Poderão ser sanados através do e-mail: cplacrelandia@gmail.com ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Acrelândia no edifício Sede da Prefeitura, situado na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810 - Centro, Acrelândia-Acre, em horário de expediente. Acrelândia - Acre, 29 de abril de 2026.

Maxmiliano Moreira Celestino

Agente de Contratação

Decreto nº 172/2025

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER:

A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas ínsitas nos artigos 37, inciso IX e artigo 27, inciso X, das Constituições Federal e Estadual e alterações posteriores, seção I, da educação, artigo 116, da lei orgânica do município de Acrelândia e Lei Municipal 388/2010 torna pública a CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Conforme item 6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO, de acordo com a tabela I e II do item 7. do Edital nº 02, publicado no Diário Oficial do Acre em 11 de março de 2026, páginas 90 a 92, segue abaixo a convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: Cargo, nome do candidato e nota.

CLASSIFICAÇÃO EDITAL 02/2026			
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRITOS	PONTUAÇÃO
5º	67	MEIRE SANTOS DE SOUZA BLEINE BERNARDI	75
6º	75	GRACILENE RODRIGUES PEREIRA MINENGUE	75
7º	91	LEILA TEREZINHA CORREA	65

CLASSIFICAÇÃO EDITAL 02/2026			
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRITOS	PONTUAÇÃO
16º	50	KELLY CLEI-SE BARROS DA SILVA	100
17º	35	CLEUZIMAR MARIA DA SILVA KOLLER	100

Para entrega de documentos, a candidata deverá comparecer nos dias 30 de Abril e 04 de Maio de 2026, das 07h00min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Acrelândia, sito, Rua Sete Quedas, esquina com Avenida Edmundo Pinto nº 1520, Centro, Acrelândia-Acre, em conformidade com itens:

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - CONFORME ITEM 10 DO EDITAL Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

10.1 A contratação dar-se-á pelo período, a contar a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial e mediante assinatura de Termo de Contrato firmado entre as partes (contratante e contratado) até o dia 31 de dezembro de 2026.

10.2 Para ser contratado, os candidatos deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data de inscrição;
- Apresentar demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Não estar impossibilitado para contratação, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito administrativo.
- Atestado médico de sanidade física e mental.

10.3 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO OS CONVOCADOS DEVEM APRESENTAR:

Documentos pessoais originais, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço atual;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de saúde, de que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu emitido por médico clínico geral;
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido.

Acrelândia -AC, 28 de abril de 2026.

Eraídes Caetano de Souza
Prefeito de Acrelândia

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2025, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA; ACRE JET INFORMÁTICA Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 006/2024, Processo Administrativo nº 040/2024 – PMA, O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Avenida. Governador Edmundo Pinto, nº 810, inscrito no CNPJ sob o nº

84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito o Senhor Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, ACRE JET INFORMÁTICA, Com endereço na Avenida Cerará nº 1546, CEP 69.900.330, telefone (68) 999576877, Rio Branco Acre, estado, inscrita no CNPJ: 06.082.078/0001-89, Inscrição Estadual n. 01.015.484/001-42, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto P. De Castro, portador da Carteira de Identidade nº 390.784 SSP/RO, inscrito no CPF nº 591.635.772-91, residente e domiciliado em Rio Branco Acre, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 128/2025, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 2.600

Projeto Atividade: 2015 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Projeto Atividade: 2031– Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500

Projeto Atividade: 2010– Manutenção das Ações da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.600

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 128/2025. Acrelândia/AC, 29 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Eraídes Caetano de Souza

Prefeito

ASSIS BRASIL

DECRETO Nº 097/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 1º de abril de 2026.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, as entidades religiosas que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que institui a Regularização Fundiária Urbana (REURB) e estabelece diretrizes para a REURB de Interesse Social (REURB-S);

CONSIDERANDO a relevância da atuação comunitária, espiritual, assistencial e social das entidades religiosas no Município de Assis Brasil/AC;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar procedimentos de regularização fundiária gratuita perante o ITERACRE, Cartórios de Registro de Imóveis e demais órgãos competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para os fins de instrução de processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, as seguintes entidades religiosas:

- MBCI – Missão Batista Celular Internacional
CNPJ nº 43.861.759/0003-33- Quadra 05 Lote 01
- União Noroeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
CNPJ nº 11.200.726/0001-94- Quadra 05 Lote 03
- Diocese de Rio Branco / Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
CNPJ nº 14.346.589/0013-22- Quadra 08 Lote 01
- Igreja Evangélica Assembleia de Deus
CNPJ nº 84.317.114/0001-50 - Quadra 15 Lote 03
- Congregação Cristã no Brasil
CNPJ nº 34.707.141/0001-60- Quadra 31 Lote 04
- Paz Church
CNPJ nº 56.935.184/0001-36- Quadra 38 Lote 06
- Igreja Batista Regular Filadélfia
CNPJ nº 04.987.026/0001-26- Quadra 41 Lote 21
- Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Assis Brasil Ministério Rio Branco
CNPJ nº 04.075.313/0001-60- Quadra 62 Lote 12
- Igreja Evangélica Assembleia de Deus